

B&R.F.F.

PROTOCOLO GERAL

N. 924/39



ASSUNTO

N. \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL  
SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

2019.11.00 795-85  
PCERTIF. KANDUM G. GONCALVES

RIO DE JANEIRO, D. F.

SECÇÃO

193

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

INTERESSADO *Diretor de Louza Roqueira*

ANEXOS \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>D. D. U. 3/9</i>	<i>30 6 39</i>		19
			20
			21
			22
			23
			24
			25
			26
			27
			28
			29
			30
			31
			32
			33
			34
			35
			36

III

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 319

30 de Junho de 1939.

Snr. Director do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 924/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote de terreno nº 95-C da rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz.

É interessado no terreno em apreço o menor DURVAL DE SOUZA NOGUEIRA, julgado proprietario do seu dominio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações.

A Comissão,  
D. O. de 11/7/39, fls. 16562.  
E. Smith.

*Aprovado em sessão de hoje*  
*Rio, 26/6/39*  
 a) *L. P. F.*  
*H. D.*  
*P. F. T.*

RELATORIO

DURVAL DE SOUZA NOGUEIRA, dizendo-se fofreiro do lote de terreno n<sup>o</sup> 95-C, da rua dr. Felipe Cardoso, apresenta a esta Comissão, para os efeitos do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 893, de 26 de novembro de 1938, os seguintes documentos:

a) - recibo n<sup>o</sup> 512, datado de 4 de março de 1938 e assinado por Bartholomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, do pagamento feito pelo menor Durval, de fôros do lote de terreno n<sup>o</sup> 95-C da Estrada Geral de Santa Cruz, correspondente ao exercicio de 1938;

b) - uma publica-forma, conferida e concertada, da carta de aforamento passada em 15 de setembro de 1928 e assinada pelo então Diretor do Patrimonio Nacional, Joaquim Dutra da Fonseca, a favôr do menor Durval, filho do falecido Pedro de Souza Nogueira, do lote de terreno referido na letra a, registrada às fls. 389 do livro competente, na data acima referida e no livro do registro de Cartas da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em 26 de novembro de 1928.

A Comissão já aceitou publica-forma identica á referida na letra b, dada a sua concordancia com documento nos termos do referido na letra a.

Consequentemente são regulares os documentos apresentados pelo requerente, devendo o presente processo ser remetido á D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 1939.

---

(PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS)  
 - Relator -